



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. DO PDT

REQUERIMENTO:

Nº _____ 2018.

AUTOR: VER. Beto Gueiê

ENTRADA: 10/12/2018

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que está casa envie ofício à Associação Beneficente São Vicente de Paulo, para que a mesma informe se atualmente vem cumprindo com a Lei nº 5797, de 03 de Maio de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos ou conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, de garantir a parturiente o direito a presença de acompanhante no processo de parto, que segue em anexo.

Sala das Sessões em, 10 de dezembro de 2018.

Beto Gueiê

Líder da Bancada do PDT

Betogueie@hotmail.com

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901
www.camaraosorio@gmail.com